



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 08/2025

O Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria da Executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TETO PARA O MONTANTE DE DÉBITOS DE PEQUENO VALOR ORIUNDOS DE SETENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

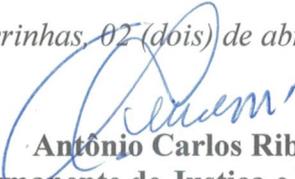
Segundo argumenta o Autor do Projeto: “Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação de teto para o montante de débitos de pequeno valor oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, nos termos do Art. 100, § 4º, da Constituição Federal, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, que atualmente é de R\$ 8.157,41 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Importante registrar, que a fixação de valor mínimo de RPV inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social é claramente inconstitucional, e a municipalidade não pode permanecer com uma legislação local em desacordo com os termos do Art. 100, § 4º, da Constituição Federal”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Lei n.º 08/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

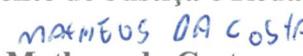
Lavrinhas, 02 (dois) de abril de 2025


Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos


Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos


Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos


Ocimara Pereira De Lima

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos


Matheus Chaves Guedes Paes

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos